



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 67/2025 Requisição nº 189/2025 Processo nº 107/2025

**Data fim de recebimento de propostas: 12/02/2025 Horário: 17h.**

A Prefeitura da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.847.663/0001-11, comunica aos interessados que realizará na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento do menor preço total, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E REGISTROS DE ATAS para SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE que será regida nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5576/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, através do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas adicionais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br)

### 1. DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E REGISTROS DE ATAS.

1.2 As demais especificações estão descritas no Termo de Referência que integra o Anexo I deste.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o objeto a ser adquirido.

### 3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 Os interessados deverão encaminhar as propostas adicionais ao seguinte endereço eletrônico [compras02@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras02@serranegra.sp.gov.br), até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação constante no Item IV deste instrumento. Encerrado o prazo, a Administração escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço ofertado.

3.1.1 As propostas devem ser elaboradas com até duas casas decimais (Ex.: 0,01). Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para o maior valor.

3.1.2 Não haverá etapa de lances.

3.2 Caso não haja a oferta de propostas adicionais até a data e horário previstos acima será considerada vencedora a empresa que ofertou o menor valor estimado já constante do processo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

e que serviu de base para esta aquisição e instalação. Se necessário será solicitado a esta empresa que complemente sua proposta com os dados contantes do Anexo II.

3.3 Ocorrido o previsto em Cláusula 3.2 a vencedora será notificada por mensagem eletrônica (e-mail) para que apresente os documentos de habilitação em até 03 (três) dias do recebimento da mensagem.

3.4 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente na Setor de Compras, Contratos e Licitações, situado no Centro Administrativo “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 – Serra Negra/SP (Mezanino) ou enviados como resposta na mesma mensagem recebida, devidamente digitalizados.

3.5 Não sendo apresentados os documentos pela empresa que ofertou o menor valor ou esta deixe de apresentar algum deles, será convocada a empresa que apresentou a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

#### **4.1. – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

b) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante.

d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e) Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

4.2. – Para a habilitação das licitantes poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

4.3 – As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

4.4 – Não serão aceitos, como habilitação dos licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

### **5. DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

5.1 Após apresentação dos documentos será lavrada Ata de julgamento e adjudicação em relação as empresas e valores apresentados, sendo o processo, após este ato, encaminhado a Procuradoria Jurídica para análise da contratação e após a autoridade competente para homologação.

5.2 Após homologação será enviado Pedido de Compra, conforme previsto no art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

**6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA**

6.1 O objeto desta Dispensa deverá ser entregue/executado no prazo e local determinado no Termo de Referência.

6.2 A entrega/instalação/ execução do objeto (serviço), deverá ser feita conforme mencionado no Termo de Referência Item 4 do edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta aquisição e instalação.

6.3 O prazo de validade, quando constante da especificação do objeto, será contado a partir da data constante na Nota Fiscal.

**7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 Por ocasião da aquisição e instalação, a Contratada deverá, no canhoto da Nota Fiscal, colher o nome, cargo, assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento do objeto.

7.2 Constatada alguma irregularidade no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte (conforme o caso), determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado no prazo e forma determinada no Termo de Referência.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

8.2 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar, cópia dela deverá acompanhar a Nota Fiscal.

8.3 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

8.4 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível,

### **9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

9.1 São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

9.2 Se a Contratada descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.13/2021.

### **10. DAS MULTAS**

10.1 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial da contratação.

10.2 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total da contratação.

10.3 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeitos das aplicações das penalidades.

10.4 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeitos das aplicações cabíveis.

10.5 As penalidades aplicadas serão independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

10.6 As multas não quitadas, após o contraditório terá seu valor inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

11.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

11.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

11.5 Não poderá participar também da Dispensas de Licitação, quem tenha qualquer fato impeditivo, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200\* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23.

\*Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

\*Lei n° 4.629/23 - art. 2° - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

11.6 Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serra Negra/SP.

Serra Negra, 07 de fevereiro de 2025.

**ELMIR KALIL ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

Prestação de serviços de contabilidade do ano de 2024 compreendendo: Diário, Razão, DFC, DMPL, Notas Explicativas, peças contábeis para publicações, participação na AGO para aprovação das contas, entrega das obrigações acessórias como ECF - Escrituração Contábil Fiscal, ECD - Escrituração Contábil Digital, e outras que forem necessárias, além de registro de 01 (uma) ata de assembleia junto à JUCESP, com aprovação das contas e atividades do exercício de 2024 para a Serra Negra Empresa de Turismo - SENETUR, de acordo com as especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Registro de ata de assembleias junto à JUCESP, com aprovação das contas e atividades do exercício de 2024, (já inclusos taxas, serviços técnicos, despesas de envio, malote, protocolo e toda e qualquer despesa necessária à realização dos serviços).  Serviços de contabilidade do ano de 2024 compreendendo: Diário, Razão, DFC, DMPL, Notas Explicativas, peças contábeis para publicações, participação na AGO e/ou AGE para aprovação das contas, entrega das obrigações acessórias como ECF - Escrituração Contábil Fiscal, ECD - Escrituração Contábil Digital, e outras que forem necessárias; com comparecimento de profissional habilitado vinculado ao contratado para prestação de esclarecimentos técnicos nas assembleias	serviço	01	R\$ 13.135,00	R\$ 13.135,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ordinárias e extraordinárias a serem realizadas durante o ano de 2025, bem como Atendimentos às requisições do TCE/SP durante o exercício de 2025, e eventuais esclarecimentos contábeis nec essários a eventuais interessados na compra do imóvel de propriedade da empresa. (já inclusos taxas, serviços técnicos, despesas de envio, malote, protocolo, estadia e toda e qualquer despesa necessária à realização dos serviços e participação nas assembleias)				
---	--	--	--	--

1.1 Na prestação dos serviços, estão incluídos:

- Apoio, comparecimento e orientação às deliberações em assembleias;
- Apoio, comparecimento e orientação à prestação anual de contas junto ao TCESP;
- Apoio, comparecimento e orientação na eventual realização e leilão público durante o exercício de 2025, prestando esclarecimentos aos interessados;
- Manter contato constante com as áreas jurídica e contábil, fornecendo os esclarecimentos técnicos requisitados, nos prazos assinados;
- Os custos de todos os deslocamentos e eventuais estadias à participação nas assembleias, leilão, auditorias e ao atendimento às requisições do TCESP correm às expensas do contratado.

Por se tratar de prestação de serviços onde se fazem necessários comparecimentos *in loco* nas dependências da sede administrativa do Município e/ou no imóvel sede da Senetur, conforme o descrito no item precedente, a empresa contratada deverá dispor de corpo técnico com possibilidade de comparecimento presencial nas deliberações, sendo as respectivas convocações realizadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

- Os serviços objeto deste Termo de Referência são caracterizados como especiais. A definição dessa categoria de bens e serviços, na lei, dá-se por exclusão: Art.6º ... XIV – bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- Esses serviços e bens são os que não se enquadram como comuns, na acepção do termo legal, e por sua vez **não podem ser licitados pelo pregão, devendo submeter-se à modalidade de concorrência, nos termos de sua definição no artigo 6º, XXXVIII.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.4 Enquadram-se nessa categoria, os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (definidos no inciso XVIII do artigo 6º).

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a presente contratação para a prestação de serviços de contabilidade, em virtude da Prefeitura não dispor de técnicos e mão de obra especializada e com expertise em contabilidade para sociedades anônimas - S/A de capital público, participação em assembleia com pauta de conversão de empresa de S/A para Ltda em fase de liquidação, participação em AGO&E, interlocução com a JUCESP para registros, pareamento técnico para atendimento às requisições dos sócios e do TCESP, e ainda, experiência na redação de notas explicativas adequadas às peculiaridades dos serviços objeto do presente termo.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Tendo em vista o valor previsto para esta contratação, não será elaborado o Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual ou a noação de prepostos sem vínculo com a empresa contratada para o comparecimento e atendimento às requisições oriundas da contratação.

##### Da exigência de amostra

4.3. Não haverá exigência de amostra.

##### Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1 Os serviços realizados e os que eventualmente precisarem ser refeitos não terão nenhum custo adicional à Administração.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), o qual será indicado através de Portaria de nomeação.

6.5.1 O Fiscal de contrato decorrente desta Dispensa de Licitação será o servidor: Wanderlei Lona de Moraes.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2 Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto são de responsabilidade da CONTRATADA.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

7.1 Os serviços serão recebidos e conferidos em relação as especificações, quantidades, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, acaso verificada alguma irregularidade ou divergência, será fixado prazo para sua correção.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Na hipótese do serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à extensão técnica, qualidade e



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O recebimento do objeto não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

#### Prazo de pagamento

7.9 O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data do recebimento do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

7.10 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

#### Forma de pagamento

7.11 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, através de crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12 A nota fiscal, além de acompanhar o produto, deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: [meioambiente@serranegra.sp.gov.br](mailto:meioambiente@serranegra.sp.gov.br) ou [wanderlei.moraes@serranegra.sp.gov.br](mailto:wanderlei.moraes@serranegra.sp.gov.br)

7.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14 Os preços permanecerão fixos e irredutíveis, até o final da execução do objeto.

#### Forma e local de execução

7.15 O objeto constante neste Termo de Referência deverá ser executado no decorrer do presente exercício, de acordo com as necessidades do Contratante, feitas por requisição após a assinatura do Contrato.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

7.16 O objeto desta dispensa de licitação deverá ser executado, sempre que necessário, na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630 – Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid – Serra Negra /SP – CEP 13930-000, salvo quando outro local for designado pelo Contratante.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital.

8.3 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração assinada pelo representante da Empresa de que possui em seu quadro de pessoal ou contratado, os seguintes profissionais: contadores com expertise em contabilidade para sociedades anônimas - S/A de capital público, dissolução, liquidação e extinção de empresa LTDA composta por capital público, participação em assembleia com pauta de conversão de empresa de S/A para Ltda em fase de liquidação, participação em AGO&E, interlocução com a JUCESP para registros, pareamento técnico para atendimento às requisições dos sócios e do TCE/SP, e ainda, experiência na redação de notas explicativas adequadas às peculiaridades dos serviços.

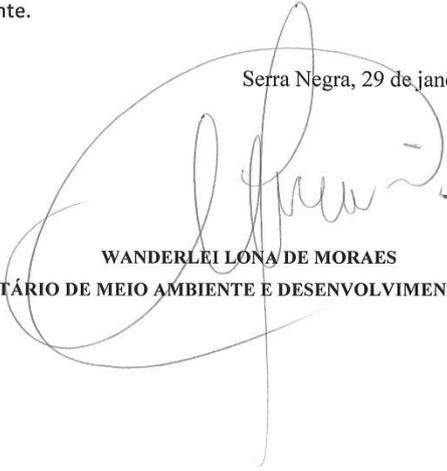
### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.135,00 (treze mil cento e trinta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária vigente.

Serra Negra, 29 de janeiro de 2025

  
WANDERLEI LONA DE MORAES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO



## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL (proposta adicional)

Dispensa nº 67/2025

Processo nº 107/2025

Dados do Fornecedor:

CNPJ.: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

A Empresa supracitada propõe fornecer e instalar para a Prefeitura de Serra Negra, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Dispensa em epígrafe, especialmente no que tange as especificações do objeto e demais exigências previstas no Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. /SERVIÇO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E REGISTROS DE ATAS JUNTOS A JUCESP	01	SERV			R\$13.135,00

Observações:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega e instalação previsto no Termo de Referência.

A validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Declaro que a empresa está enquadrada como ME, EPP, MEI

Sim ( ) Não ( )

Nome do Administrador: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

Email institucional.: \_\_\_\_\_

Email pessoal.: \_\_\_\_\_

Local e Data-

Nome e assinatura do representante legal da licitante-

CPF/Cargo